

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

EDITAL - PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE / 2024

O Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação, Luís Paulo Martins, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo unificado, para ingresso no 1º ano dos cursos superiores de Licenciatura em Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática, ministrados, presencialmente, na Faculdade SESI-SP de Educação, que fica localizada na Rua Carlos Weber, 835, Vila Leopoldina – São Paulo – SP.

Os cursos superiores de licenciatura por área de conhecimento da Faculdade SESI-SP de Educação possuem características especiais, correspondentes à formação de professores e destinam-se aos interessados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. Ao concluir a fase acadêmica do curso e a Residência Educacional o aluno receberá diploma de licenciado, ficando apto a lecionar em qualquer escola brasileira em sua área de formação e com direito ao prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

1. DOS CURSOS, VAGAS, PERÍODOS, AUTORIZAÇÕES, RECONHECIMENTOS E PUBLICAÇÕES

a) Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – 40 (quarenta) vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. de 18/08/2015.

b) Curso de Licenciatura em Ciências Humanas – 40 (quarenta) vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 584, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. de 18/08/2015.

c) Curso de Licenciatura em Linguagens – 40 (quarenta) vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. de 18/08/2015.

d) Curso de Licenciatura em Matemática – 40 (quarenta) vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 463, de 09/09/2016, publicada no D.O.U. de 12/09/2016.

2. DAS CONDIÇÕES

Para a participação no Processo Seletivo de qualquer das 04 (quatro) licenciaturas listadas – 1º semestre de 2024, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio até o ato da matrícula.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas das 14h00 do dia 05/10/2023 às 21h00 do dia 05/11/2023 na página eletrônica da Faculdade SESI-SP de Educação www.faculdadesesi.edu.br.

3.2. Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar a página eletrônica www.faculdadesesi.edu.br;
- b) Acessar e ler na íntegra o Edital do processo seletivo;
- c) Preencher eletronicamente o requerimento de inscrição, criando, neste ato, senha para acesso posterior para acompanhamento do processo e concordando com as disposições do edital do processo seletivo;
- d) Realizar a escolha preferencial do polo e data em que realizará a prova;
- e) A inscrição do candidato no presente processo seletivo não implicará no pagamento de qualquer tipo de taxa e/ou cobrança de inscrição.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. Para cada licenciatura ofertada, as 40 vagas serão distribuídas da seguinte forma:

| Categoria | Número total de vagas |
|---|------------------------------|
| Ampla concorrência | 18 |
| Alunos e ex-alunos da rede SESI de ensino | 08 |
| Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) | 06 |
| Alunos e ex-alunos oriundos do ensino público | 06 |
| Pessoas com Deficiência (PcD) | 02 |

4.1.1. Vagas destinadas para Ampla Concorrência: 18 (dezoito).

4.1.2. Vagas para alunos e ex-alunos da rede SESI de ensino: 8 (oito).

4.1.2.1. Serão considerados alunos e ex-alunos da rede SESI de ensino aqueles que cursaram pelo menos os três anos do ensino médio na rede SESI de ensino.

4.1.3. Vagas destinadas para Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI): 06 (seis).

4.1.3.1. Candidato (a) autodeclarado (a) preto (a), pardo (a) ou indígena poderá passar por análise da Comissão de Verificação de Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial constituída pela Faculdade SESI-SP de Educação exclusivamente para este fim.

4.1.3.2. A Comissão de Verificação de Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial também será responsável por aprovar ou não o preenchimento ou ocupação das vagas reservadas para PPI.

4.1.4. Vagas para alunos e ex-alunos da rede pública de ensino: 6 (seis).

4.1.4.1. Serão considerados alunos e ex-alunos da rede pública de ensino aqueles que cursaram pelo menos os três anos do ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal.

4.1.5. Vagas destinadas para Pessoas com Deficiência (PcD): 2 (duas).

4.1.5.1. Candidato com deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, deverá fazer uma auto declaração que confirme sua condição e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição, informando as ajudas técnicas necessárias, tais como prova ampliada, prova em braille, intérprete de Libras, leitor, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos, e comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade SESI-SP de Educação até o último dia de inscrição.

4.1.5.2. A solicitação de prova em braille ou intérprete de Libras dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório o pedido por escrito.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em 4 (quatro) etapas, conforme abaixo:

- 1ª etapa – Preenchimento da Inscrição no site da Faculdade.
- 2ª etapa – Eliminatória e Classificatória: Redação – 16/11/2023 ou 18/11/2023.
- 3ª etapa – Eliminatória e Classificatória: Estudo de Caso referente a área de conhecimento que está se candidatando – 16/11/2023 ou 18/11/2023.
- 4ª etapa – Eliminatória e Classificatória: Entrevista – de 11/12/2023 a 15/12/2023.

5.1. O candidato/a deverá optar por uma das datas para realização da 2ª (Redação) e 3ª etapa (Estudo de Caso) no ato da inscrição, bem como o respectivo polo para realização conforme tabela abaixo:

| POLO | ENDEREÇO |
|----------------------------|--|
| SESI Ribeirão Preto | Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho, 3.465 - Jardim Castelo Branco |
| SESI São Bernardo do Campo | Rua Suécia, 900 - Assunção |
| SESI São Carlos | Rua Coronel José Augusto de Oliveira Salles, 1.325 - Vila Izabel |
| SESI São José dos Campos | Av. Cidade Jardim, 4.389 - Bosque dos Eucaliptos |
| SESI São José do Rio Preto | Av. Duque de Caxias, 4.656 - Vila Elvira |
| SESI Sorocaba | Rua Duque de Caxias, 494 - Mangal (Vila Leão) |
| SESI Vila Leopoldina | Rua Carlos Weber, 835 - Vila Leopoldina |
| SESI Campinas | Av. das Amoreiras, 450 Parque Itália |
| SESI Bauru | Rua Rubens Arruda, 08 – 50 - Altos da Cidade |
| SESI Presidente Prudente | Av. Ibraim Nobre, 585 - Parque Furquim |
| SESI Jundiaí | Rua São Lázaro, 220 - Jardim Brasil |
| SESI Mogi das Cruzes | Rua Valmet, 171 - Brás Cubas |
| SESI Guarulhos | Rua Benedito Caetano da Cruz, 100 - Jardim Adriana |
| SESI Carapicuíba | Av. Francisco Pignatari, 700 Vila Gustavo Correia |
| SESI Araçatuba | Rua Dr. Álvaro Afonso do Nascimento, 300 - Jardim Presidente |

5.2. A redação e o estudo de caso serão aplicados no mesmo dia.

5.3. A redação será um texto dissertativo/argumentativo que será avaliado pelos seguintes critérios:

- Organização textual e articulação de argumentos;
- Adequação à norma-padrão e uso de vocabulário;
- Desenvolvimento do tema.

5.4. Será atribuída ao candidato uma pontuação entre zero (0) e cem (100) pontos para redação. A pontuação mínima exigida para classificação é de 60 pontos. Só terá o estudo de caso corrigido o candidato aprovado na redação.

5.5. O estudo de caso da respectiva área de conhecimento, terá pontuação entre zero (0) a cem (100) pontos. A pontuação mínima exigida para classificação é de 50 pontos. Os critérios de correção serão:

- Criatividade, autoria e resolução de problemas;
- Articulação de ideias;
- Conhecimentos específicos da área.

5.6. O candidato deverá comparecer presencialmente no polo para realização da prova, munido da Guia de Inscrição e de um documento com foto, de acordo com o que segue:

5.6.1. Prova dia 16/11/2023 - horário: 14h às 18h

5.6.2. Prova dia 18/11/2023 - horário: 14h às 18h

5.6.3. Os polos abrirão os portões para ingresso na sala de prova do candidato a partir das 13h00 e não serão permitidos ingresso à sala de prova após o início da mesma.

5.6.4. O candidato deverá levar para a realização da prova, lápis, borracha e caneta na cor de tinta azul ou preta.

5.7. O polo escolhido para realização da prova pelo candidato, poderá ser alterado a critério da Faculdade SESI de Educação a depender da quantidade de candidatos inscritos para os referidos polos;

5.8. Entrevista

5.8.1. As datas e horários de cada entrevista, que acontecerão no período de 11/12/2023 a 15/12/2023 das 14h00 às 20h00 serão divulgadas no site da Faculdade SESI-SP de Educação (www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/) até o dia 07/12/2023.

5.8.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente na Faculdade SESI de Educação, localizada na Rua Carlos Weber, 835 – Vila Leopoldina - São Paulo/SP.

5.8.3. Será atribuído ao candidato uma pontuação de 0 a 100 pontos nesta etapa.

O candidato fará uma entrevista conduzida por uma equipe da coordenação de curso, com objetivo de identificar:

- Conhecimento sobre a carreira docente;
- Condição para se dedicar ao programa curricular do curso;
- Motivação para o estudo e a aprendizagem.

5.8.4. A entrevista poderá ter pontuação de, no máximo 100 pontos. O candidato que não alcançar índice mínimo de 50 pontos será desclassificado, independente da pontuação obtida nas etapas anteriores.

5.8.5. Não caberá recurso sobre esta etapa do processo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do Estudo de Caso e da Redação serão divulgados no dia 05/12/2023 a partir das 14h, na página www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/.

6.2. Resultado final

O resultado final será divulgado no dia 19/12/2023, a partir das 14h, na página www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/.

6.3. A pontuação final de cada candidato será composta pela soma de pontos obtidos nas três etapas classificatórias do processo (2ª etapa, 3ª etapa e 4ª etapa).

0 a 100 pontos da Redação

0 a 100 pontos do Estudo de Caso

0 a 100 da Entrevista

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das etapas do processo seletivo, será classificado o candidato que obtiver melhor pontuação na quarta etapa (Entrevista).

8. PERÍODOS DE MATRÍCULA

8.1. Os primeiros 40 classificados serão convocados e deverão efetuar suas matrículas de 15/01/2024 a 19/01/2024, na secretaria virtual da Faculdade SESI-SP de Educação, no endereço <http://secretariafaculdade.sesisp.org.br/>.

8.2. Após as matrículas dos candidatos classificados na 1ª chamada e havendo vagas disponíveis, será divulgada lista de segunda chamada, no dia 24/01/2024, após às 14h00, na página da Faculdade SESI-SP de Educação www.faculdadesesi.edu.br. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis, deverão acessar a secretaria virtual da Faculdade SESI-SP de Educação no endereço <http://secretariafaculdade.sesisp.org.br/> e realizar sua matrícula até o dia 30/01/2024.

8.3. Na existência de vagas remanescentes relativas às chamadas anteriores, a Faculdade SESI-SP de Educação poderá emitir novo edital de convocação a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.faculdadesesi.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

O candidato deverá obrigatoriamente anexar digitalmente na secretaria virtual os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;

- Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou equivalente e/ou superior;
- Candidatos, do estado de São Paulo, formados anteriormente ao ano de 2000 deverão apresentar lauda de conclusão do Ensino Médio;
- Candidatos que concluíram o Ensino Médio fora do estado de São Paulo deverão apresentar lauda de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor se maior de 18 anos;
- Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência (conta de água, luz telefone ou internet) em próprio nome ou de responsável.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação no processo seletivo.

O não comparecimento para matrícula nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

O presente processo seletivo será válido enquanto houver vagas, até no máximo dia 20/02/2024.

O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 (um) curso.

A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Faculdade SESI-SP de Educação que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

Luís Paulo Martins
Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação